PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 018/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO: 018/2026 - CMAS

SÚMULA: Aprova alteração de Plano de Aplicação referente a Termo de Fomento nº 04/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e a Organização da Sociedade Civil - OSC Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEVI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária de 15 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar alteração de Plano de Aplicação referente a Termo de Fomento nº 04/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e a Organização da Sociedade Civil - OSC Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEVI, conforme processo nº 19783/2026.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 15 de setembro de 2026.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI

Presidente do CMAS

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/51336/ULPt5S-psCOH_6xSOb1IoHHCe2UvK-PF.pdf

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 637926bb-3d59-4ebc-9dac-7789a9bb36bb